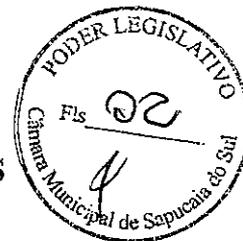




**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Processo nº  
Nº 21011 / 014 / 2019

**REGISTRO Nº**

**PROCESSO Nº**

Excelentíssimo Senhor.  
Vereador: **NELSON BRAMBILA**  
DD. Presidente, da  
Câmara de Vereadores de  
**SAPUCAIA DO SUL - RS**

<b>SECRETARIA DA MESA</b>	
O presente expediente foi a apresentado em plenário.	
EM	19 / 02 / 2019
na	01ª reunião da 3ª Sessão
LE67.	Mo. 14º - LE67.
Ver. Secretário	

DO

**VEREADOR: MARCO ANTÔNIO DA ROSA (Marquinhos) - PSB**

**ASSUNTO:** Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que, “ESTABELECE O PLANO MUNICIPAL DE DESCENTRALIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL”.

**MARCO ANTÔNIO DA ROSA**, vereador que este assina, integrante da Bancada do **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., na forma regimental, requerer que seja levada à consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI**, para o que apresenta as seguintes

#### **JUSTIFICATIVAS:**

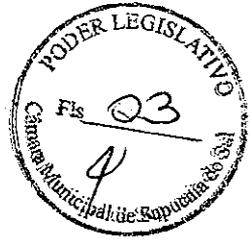
Evolução deve sempre ser o norte das cidades, entretanto nossa cidade infelizmente caminha a passos lentos; as últimas mudanças significativas na paisagem local são fruto de obras realizadas por instituições privadas, por estes motivos torna-se elementar que o poder público tome iniciativas que não apenas permitam, mas que incentivem a evolução da cidade como um todo e neste sentido vemos como medida importante o Plano Municipal de Descentralização.

O poder legislativo pode e deve servir como proponente de iniciativas que venham a semear o desenvolvimento urbano do município e vemos como local estratégico para a expansão em questão a área que compreende a região da estação Luis Pasteur, que entendemos estar subutilizada.

Atualmente temos a região central da cidade praticamente saturada, principalmente em horários de pico com o trânsito de lotações e ônibus. Temos também muitos sapucaenses que se deslocam usando a dobradinha veículo particular / Trensurb que enfrentam muitas dificuldades para estacionar, ainda mais a partir da criação do estacionamento rotativo pago nas proximidades da estação Sapucaia.



**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050-Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



O plano pretende iniciar a discussão para viabilizar uma série de medidas que incentivem o desenvolvimento da região, bem como:

- I: Ampliação do terminal de ônibus da estação Luis Pasteur, visando à ampliação do numero de linhas que orbitem o mesmo.
- II: Estudo para a criação de um estacionamento oblíquo na Avenida Luiz Pasteur nos dois lados da estação do Trensurb.
- III: Levantamento dos imóveis comerciais da área, visando agilizar o processo de viabilidade na junta comercial.

Áreas que se encontram subutilizadas, seja pela degradação urbana, ou ainda pelo esvaziamento populacional, mas que possuem boa infraestruturura, devem tornar-se objetos de estudos por parte do Poder Público. Esses estudos servirão de embasamento para uma definição de ações, com a intenção de requalificar e renovar essas regiões, melhorando sensivelmente o atual cenário em que se encontram.

Outra possibilidade seria a indicação desta região ao DAER para a construção de um terminal rodoviário, que por ter acesso fácil à rodovia RS 188 poderia atender simultaneamente aos dois municípios.

Estas medidas visam preparar o município para o futuro, assim como na cidade de canoas que baldeou parte do fluxo de transporte integrado para a Mathias velho, e conseguiu evitar o colapso do centro da cidade, desta forma, pretendendo maximizar a região da estação Luis Pasteur, podemos trazer mais vida a mesma, e o mercado se regulará, trazendo comércios e serviços para esta região.

Diante das justificativas, espero contar com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação mais breve possível do presente **Projeto de Lei**.

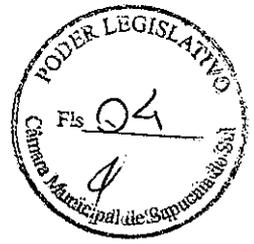
Certo de que o pedido será atendido, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

**SALA TIRADENTES**, Sapucaia do Sul 15 de Outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Marco Antônio da Rosa (Marquinhos)**  
Vereador Autor – PSB



**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



## **PROJETO DE LEI**

Proj. Lei Legis. Nº  
Nº 004 / 2019

“ ESTABELECE O PLANO MUNICIPAL DE  
DESCENTRALIZAÇÃO URBANA DO  
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL”.

**Prefeito Municipal, de Sapucaia do Sul.** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, com fundamento no Art. 82, III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

### **LEI**

Art. 1º - Fica criado o Plano Municipal de Descentralização Urbana da Cidade de Sapucaia do Sul.

Parágrafo único: A presente lei visa fomentar o incentivo ao desenvolvimento nos arredores da estação Luis Pasteur.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deve proceder estudo de viabilidade para a criação de estacionamento oblíquo na Avenida Luis Pasteur nos dois lados da estação do Trensurb.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal deve proceder estudo de viabilidade junto a concessionária de transporte público para ampliar o terminal de ônibus da estação Luis Pasteur.

Art. 4º - O Município poderá articular junto a instituições privadas parcerias para a execução desta lei.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá, por meio de suas Secretarias competentes, regulamentar e gerenciar os recursos disponíveis de forma a viabilizar a fiel execução das obrigações contidas nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,**

**Luis Rogério Link**  
Prefeito Municipal